



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006134/2024

DESPACHO DIRG Nº 4931/2024

Trata-se de Despacho SGTI nº 175/2024, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, doc. (0169945) solicitando 12 (doze) inscrições para os servidores da TI, no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ATUALIZADO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/21)", promovido pela empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.370.234/0001-42, na modalidade on-line, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, conforme proposta no valor de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), constante no doc. 0168189.

Por meio do Despacho da EJUD nº 49/2024, no doc.0182047, a Excelentíssima Desembargadora Presidente autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa ainda nos docs. 0185134 / 0185138 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0185411, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, nos termos do art. 74, inciso III, na alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.370.234/0001-42, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho no valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), em favor da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.370.234/0001-42, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/11/2024, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0186923** e o código CRC **1F5C4467**.